INDICAÇÃO Nº 852/2017

Implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Avenida Nossa Senhora de Fátima bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios, no Jardim Gisele.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Avenida Nossa Senhora de Fátima bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios no Jardim Gisele.

Há no local uma grande circulação de veículos, ocorrendo a falta de sinalização de trânsito indicando qual veículo teria a preferência para seguir o fluxo da avenida ou realizar conversão a esquerda no sentido Rua Antenor Pedro Rios.

Esta falta de sinalização acarreta em risco a segurança dos que ali transitam, sendo de fundamental importância a inserção de placa indicativa de trânsito que conduza a parada e indique a preferencialidade de veículos na via, garantindo maior proteção e segurança.

Salienta-se que é um investimento de baixo custo para o município, e ademais, trará muitos benefícios a segurança no trânsito do local. Por estas razões sugere-se a implementação de placa de trânsito no local supracitado.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2017.

LEANDRO MOURA